



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 27 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atividade de Estágio remunerado - **Nível Superior** de acordo com contrato nº 023/2017 firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola do RS e cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva de estagiários conforme quadro abaixo:

Estagio Remunerado	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Cursos de Nível Superior	Cadastro de Reserva	30 horas	R\$ 965,69
Áreas:			
Administração de Empresas			
Análise e desenvolvimento de Sistemas e/ou Sistemas de Informação			
Ciências Contábeis			
Direito			
Educação Física – Licenciatura			
Enfermagem			
Farmácia			
Fonoaudiologia			
Secretariado Executivo			
Serviço Social			



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da Republica.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.6 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por a cada semestre até totalizar 24 meses.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17 horas no período de **28 de agosto a 06 de setembro de 2017** no setor de RH.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.3 O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.

2.4 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Atestado de Matrícula no Curso Superior;
- Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista) e eleitorais (título e Certidão de quitação eleitoral);
- Títulos (cursos, seminários, semanas acadêmicas, etc.) observado o Anexo II;



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Carteira de Trabalho, contrato de trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão público ou privado, se possuir, observado o Anexo II.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Encerrado o prazo fixado no item 2.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.2 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irrisignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

4.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

4.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1 após a decisão dos recursos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo de Análise dos Títulos será realizado no dia **13 de setembro de 2017** pela Comissão de Avaliação e Seleção. A Análise dos Títulos será de acordo com os critérios do Anexo II.

5.2. Títulos que não apresentarem o período de realização do evento **NÃO** serão pontuados.

5.3 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) na Análise dos Títulos e assim sucessivamente.

5.4 O resultado preliminar da análise dos Títulos será divulgado em Edital afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, **no dia 13 de setembro de 2017.**

5.5 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

5.6 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.7 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos no dia **15 de setembro de 2017**.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, no dia **15 de setembro de 2017, às 10 horas**, na presença dos candidatos interessados.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Contrato nº023/2017.

8.1.2 O Termo de Compromisso a ser realizado entre o estudante e o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola será pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como tempo máximo de estágio o limite de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o mesmo pode ser cancelado a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes. Se o estagiário deixar de estudar ou concluir o curso, o contrato de estágio deve ser cancelado.

8.1.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do art. 3º, da Lei n.º 11.788/08.

8.2 Não será cobrada taxa de inscrição;

8.3 Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após no ato da convocação;

8.3.1 A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

8.4.1 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória

8.4.2 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

8.4.3 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, poderão ser chamados e contratados enquanto o processo seletivo estiver vigente.

8.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

8.6 A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

8.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 25 de agosto de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcos Nadir Vieira dos Santos
Secretário de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Períodos de inscrições	28/08/2017 a 06/09/2017
Publicação dos inscritos	11/09/2017
Recurso da não homologação das inscrições	12/09/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	13/09/2017
Análise dos Títulos e divulgação da classificação preliminar	13/09/2017
Recurso	14/09/2017
Julgamento do Recurso	15/09/2017
Sorteio em caso de empate	15/09/2017
Publicação do Edital de Homologação	18/09/2017



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Semestres do Ensino superior (1º ao 10º semestre)	06	60
Carteira de Trabalho, contrato de trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão público ou privado	1/mês	13
Cursos ou treinamentos na área de atuação	3,5	21
Cursos ou treinamentos não relacionados com a área de atuação	1,2	6,0
TOTAL DE PONTOS		100,00

- Serão considerados apenas os títulos com data de realização não superior a 05 (cinco) anos.

TOTAL DE PONTOS: _____



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017 - EDITAL Nº 27/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ÁREA: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Naturalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Victor Graeff/RS ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato